DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Distratos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Ato de Abertura	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Balanços/balancetes	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.234, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Homologa resultado final do Processo Seletivo nº 01/2019.

CICERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 112 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2019, para contratação temporária de Professor de Educação Básica I - PEB I.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2019 é de 1 (um) ano, contado da data de publicação do presente Decreto, facultado a prorrogação por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 28 de março de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019 – PROCESSO N.º 20/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES (ARTIGO 14 DA LEI N° 11.947/2009) PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2019 II.

DATA DE ABERTURA: 10/04/2019 AS 13:00 HORAS

EDITAL DISPONIVEL: NO SITE DA PREFEITURA (ABA LICITAÇÃO)

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO, NA PRAÇA VEREADOR OCTACÍLIO PEREIRA NOBRE, N.º 18, PELO TELEFONE (14) 3484-1119 - 3484-0612 - 3454-0613 RAMAL 29 OU POR E-MAIL: licitacaoalvaro@gmail.com ou no site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

ÁLVARO DE CARVALHO/SP, 28 DE MARÇO DE 2019 – CICERO MARTINS DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)
Licitação: DISPENSA N° 04/2019.
CONTRATO n° 05/2019.

Contratado(a): REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE - ME.

Objeto: Elaboração de Laudos Técnicos de Segurança e Medicina do Trabalho.

Valor: R$ 5.000,00.

Vigência: 30 Dias.

Data Assinatura: 29/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)
Licitação: DISPENSA N° 05/2019.
CONTRATO n° 06/2019.

Contratado(a): SANTA FÉ NET LTDA - ME.

Objeto: Atualização e Manutenção do Site da Prefeitura.

Valor: R$ 3.000,00.

Vigência: 12 Meses.

Data Assinatura: 29/01/2019.

Distratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO DE DISTRATO
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2018
CONTRATO n° 15/2018

Contratado(a): VIVIAN SOARES DA SILVA DE SOUZA - ME

Objeto: contratação de empresa para serviços de transporte para estudantes.

Valor: R$ 36.624,00

Vigência: 12 MESES

Data Assinatura: 03/05/2018

Data do Distrato: 27/03/2019

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Ato de Abertura**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
E-mail: secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 44.518.488/0001-19

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Legislação Federal e Municipal, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a vagas de bolsa estágio.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções do presente instrumento, em consonância com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber as Leis Municipais e demais normas regulamentadoras pertinentes.

I - DOS ESTAGIÁRIOS:

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de bolsa estágio e as que surgirem dentro do prazo de validade.

1.2. Os estagiários atuarão como Monitores de Transporte de Alunos, consoante o Termo de Convênio - Processo nº 0807/0062/2016 - 2º Termo de Aditamento (2º semestre de 2018 e 1º semestre de 2019), que tem como objeto a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de Alunos, firmado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

1.3. A contratação será realizada nos termos da legislação citada.

1.4. O estágio, valor da bolsa, a jornada de trabalho, os requisitos e a prova deste Processo Seletivo são os seguintes:

ESTÁGIO	VAGAS	VALOR BOLSA	JORNADA	REQUISITOS	PROVA
Monitor Estagiário para o transporte de alunos	05	R$ 954,00	30 h/semana	Estudantes de curso de Pedagogia e/ou Educação Física.	5 questões de conhecimentos específicos na área da educação; e 5 questões do ECA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
E-mail: secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 44.518.488/0001-19

II - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 1 a 5 de abril de 2019, na EMEF. "Governador Mário Covas, localizada na Avenida Santa Cecília, nº 198, Centro, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00min às 15h00min.

2.2. Poderão se inscrever os estudantes:

2.2.1. Matriculados no curso de Pedagogia e/ou Educação Física, em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

2.2.2. Estar devidamente matriculado e frequentando o Curso;

2.2.3. Bom aproveitamento escolar;

2.2.4. Boa conduta;

2.2.5. Bons hábitos;

2.2.6. Afinidade com as atividades a serem desenvolvidas;

2.2.7. Residir, preferencialmente, no Município de Álvaro de Carvalho; e

2.2.8. Ter idade superior a dezoito anos, na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

2.3. O candidato deverá anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

2.3.1. Cópia de documento com foto; e

2.3.2. Comprovante de matrícula do semestre atual no referido curso.

2.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

2.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar espécie de desconhecimento.

2.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.7. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha-requerimento de inscrição.

2.8. Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como inscrições por via postal, correio eletrônico, fax-símile, e/ou fora do prazo.

2.9. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento da ficha-requerimento pelo candidato.

2.10. As inscrições serão deferidas de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

2.11. A ficha-requerimento de inscrição não será aceita sem que esteja correta e completamente preenchida ou que apresente qualquer emenda ou rasura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
E-mail: secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 44.518.488/0001-19

2.12. Não será permitida sob qualquer pretexto ou circunstância, a inscrição condicional, devendo todos os documentos ou informações ser apresentados ou fornecidos por ocasião do preenchimento da ficha-requerimento de inscrição.
2.13. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da ficha-requerimento de inscrição, assim como a apresentação de documentos falsos ou adulterados, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.
2.14. O preenchimento da ficha-requerimento de inscrição significará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital.
2.15. As fichas-requerimentos de inscrição serão encaminhadas à comissão organizadora e examinadora, cabendo decidir pelo seu deferimento.
2.16. Encerrado o prazo de inscrição será publicada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site oficial da Prefeitura - www.alvarodecarvalho.sp.gov.br, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a relação dos candidatos inscritos, com indicação dos respectivos números de inscrição. E deverá ser publicada, no mesmo prazo, a relação das inscrições indeferidas.
2.17. Publicada a relação de inscrição indeferida, fica assegurado ao candidato interposição de recurso, nos termos do Capítulo VII deste Edital.
2.18. No caso de recursos em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do Processo Seletivo.

III - DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO:
3.1. O estagiário cumprirá 6 (seis) horas de trabalho, junto as unidades escolares do Departamento Municipal da Educação, Cultura e Esporte, para desempenhar as seguintes atividades:
3.1.1. Auxiliar no transporte escolar na condição de monitor estagiário;
3.1.2. Desenvolver atividades lúdicas e pedagógicas, auxiliando os professores no planejamento, execução e avaliação de acordo com a faixa etária das crianças;
3.1.3. Auxiliar no preparo e organização de espaços e materiais pedagógicos;
3.1.4. Auxiliar nas realizações de festas e passeios;
3.1.5. Higienização de brinquedos e chupetas utilizados pelos alunos;
3.1.6. Efetuar cuidados rotineiros de alimentação e higiene, bem como observar e comunicar aos professores e ao coordenador o estado geral de saúde das mesmas;
3.1.7. Auxiliar na hora do recreio;
3.1.8. Fazer relatório de Estágio quando solicitado;
3.1.9. Participar de reuniões pedagógicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
E-mail: secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 44.518.488/0001-19

3.2. O Estágio é uma estratégia de profissionalização que completa o processo ensino-aprendizagem.
3.3. Proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico da profissão.
3.4. Proporcionar ao estagiário condições de treinamento prático e de relacionamento humano.
3.5. O estagiário deverá cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu estágio, observando rigorosamente as disposições constantes do Regulamento do Curso.
3.6. O estagiário deverá observar e obedecer as normas internas do Departamento Municipal da Educação, Cultura e Esporte, onde realizará o estágio.
3.7. O estagiário deverá elaborar e entregar quando solicitado, relatório(s) sobre seu estágio, na forma, prazo e condições estabelecidos.

IV - DA BOLSA ESTÁGIO:
4.1. O estagiário receberá a título de bolsa, para atuar nas unidades escolares a importância de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
4.2. A concessão de bolsa estágio está vinculada aos valores e recursos alocados ao Convênio do Transporte de Alunos, referido no Capítulo I, no item 1.2 do Edital.

V - DA PROVA:
5.1. A prova objetiva realizar-se-á na cidade de Álvaro de Carvalho, na EMEF. “Governador Mário Covas, na Avenida Santa Cecília, nº 198, Centro, dia 27 de abril de 2019, com início às 9 (nove) horas.
5.2. A prova objetiva constará de 10 (dez) questões, valendo 1,00 (um) ponto cada.
5.3. Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência o candidato que tiver maior idade, persistindo o empate, sorteio.
5.4. A critério da Prefeitura Municipal, por justo motivo, a realização do presente processo seletivo poderá ser adiada em data e horário e/ou transferida de local, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas, horários e/ou local em que se realizará a prova.
5.5. Somente será permitido o acesso aos locais de prova, aos candidatos que se apresentarem no horário estipulado e portando uma prova de identidade válida, sendo original:
a) Cédula Oficial de Identidade; Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
E-mail: secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 44.518.488/0001-19

5.6. O candidato que não apresentar original de documento de identificação, não será admitido na sala ou local de realização da prova, será considerado ausente e consequentemente eliminado do Processo Seletivo.
5.7. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
5.8. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, além dos documentos citados no item 5.5.
5.9. O portão de acesso será aberto ás 8h30min e fechado ás 9 horas.
5.10. O tempo de duração da prova escrita será de 1 (uma) hora, incluído o tempo para o preenchimento da Folha de Resposta.
5.11. O candidato deverá assinalar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
5.12. Serão consideradas erradas as questões não assinaladas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
5.13. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotará na Folha de Anotações para posterior análise da banca examinadora.
5.14. As questões porventura anuladas, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
5.15. Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 5.13 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.
5.16. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido;
b) não comparecer na prova, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento de identificação exigido;
d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
f) estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
g) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
E-mail: secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 44.518.488/0001-19

h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
i) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação da prova ou do processo seletivo;
j) não devolver integralmente o material recebido;
k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
5.17. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Comissão Organizadora e Examinadora e a Prefeitura Municipal não fornecerão exemplares dos cadernos de questões a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do processo seletivo, salvo aos candidatos para vista dos cadernos de questões para fins de recursos, conforme Capítulo VII deste Edital.
5.18. Não haverá segunda chamada para a prova, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, na sua eliminação do processo seletivo.
5.19. A prova é de caráter classificatório, considerando-se eliminado o candidato que obtiver 0 (zero) ponto.
5.20. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

VI - DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:
6.1. A contratação será realizada nos termos da legislação pertinente, obedecida a classificação final.
6.2. O prazo de realização do estágio poderá ser de no mínimo de 1(um) e máximo de 2(dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
6.3. O candidato, na formalização do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar os seguintes documentos:
6.3.1. CPF;
6.3.2. Carteira de Identidade;
6.3.3. Título de eleitor;
6.3.4. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
6.3.5. Atestado de Antecedentes Criminais;
6.3.6. Comprovada capacidade física e mental, mediante laudo médico; e
6.3.7. Demais documentos referentes ao curso citados no Capitulo II, no item 2.2. do Edital.
6.4. O candidato aprovado e convocado terá o prazo de até 5 (cinco) dias para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
E-mail: secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 44.518.488/0001-19

VII - DO RECURSO:
7.1. Caberá recurso:
a) Do indeferimento das inscrições e da classificação final, dentro de 2 (dois) dias uteis, a contar da data da divulgação.
7.2. O recurso deverá ser dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, devidamente fundamentado, mediante protocolo realizado junto ao setor competente da Prefeitura Municipal.
7.3. Não será aceito recurso por meio de fax e e-mail.
7.4. O recurso interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será considerado.
7.5. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

VIII - DA VALIDADE:
8.1. O Processo Seletivo deverá ser homologado pelo Prefeito Municipal, no prazo de até cinco dias, contados da publicação da classificação final.
8.2. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1. O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Instituição de Ensino, com interveniência obrigatória da Administração Municipal.
9.2. São motivos para a rescisão do Termo de Compromisso de Estágio:
9.2.1. A conclusão, desistência ou abandono do curso, o trancamento de matrícula, bem como a perda do vínculo, por qualquer outra forma do estagiário com a instituição de ensino;
9.2.2. O não cumprimento do convencionado no Termo de Compromisso de Estágio, bem como no Acordo de Cooperação;
9.2.3. Automaticamente, ao término do prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio;
9.2.4. A pedido do estagiário; e
9.2.5. A qualquer tempo, por conveniência da Administração Pública Municipal.
9.3. O Prefeito Municipal designará uma comissão composta de três membros para elaborar as questões, aplicação e a correção das provas.
9.4. Dúvidas e os casos omissos referentes a este processo seletivo poderão ser esclarecidas pela comissão responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
E-mail: secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 44.518.488/0001-19

9.5. Os atos referentes ao presente Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, no sítio www.alvarodecarvalho.sp.gov.br, no quadro de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal.
9.6. É de responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e os editais a serem publicados, sendo as formas oficiais de comunicação para todos os efeitos legais.
9.7. É obrigação do candidato manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal para os fins deste Processo Seletivo, bem como telefone e e-mail pessoal, para fins de comunicação.
9.8. A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de contratação pela Prefeitura.
9.9. O Termo de Compromisso de Estágio será efetuado de acordo com a disponibilidade e necessidade da Administração Municipal.
9.10 Não poderá assinar novo Termo de Compromisso de Estágio, o estudante de Pedagogia e ou Educação Física que realizou estágio de 2 (dois) anos, junto ao Departamento Municipal da Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho.
9.11. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, publicado de forma resumida na imprensa regional, afixado no átrio público da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, local de inscrição, Diário Oficial Eletrônico do Município e no sítio www.alvarodecarvalho.sp.gov.br, na integra.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 28 de março de 2017.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
E-mail: secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 44.518.488/0001-19

ANEXO I - AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

CONTEÚDO PROGRAMATICO

a) Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
b) Parâmetros Curriculares Nacionais;
c) Constituição Federal: Da Educação: artigos 204 a 214; e
Da família, da Criança e do Adolescente: artigos 226 a 229.
d) Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;
e) Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional da Educação;
f) Lei Municipal nº 668, de 22 de maio de 2015 - Plano Municipal de Educação;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO
Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 5
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.452.450,00	17.452.450,00	2.666.293,46	15,28	2.666.293,46	15,28	14.786.156,54
RECEITAS CORRENTES	17.452.450,00	17.452.450,00	2.666.293,46	15,28	2.666.293,46	15,28	14.786.156,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.021.550,00	1.021.550,00	103.278,16	10,11	103.278,16	10,11	918.271,84
Impostos	925.650,00	925.650,00	87.093,53	9,41	87.093,53	9,41	838.556,47
Taxas	95.900,00	95.900,00	16.184,63	16,88	16.184,63	16,88	79.715,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.240.000,00	1.240.000,00	22.143,42	1,79	22.143,42	1,79	1.217.856,58
Contribuições Sociais	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	22.143,42	15,82	22.143,42	15,82	117.856,58
RECEITA PATRIMONIAL	235.500,00	235.500,00	3.130,21	1,33	3.130,21	1,33	232.369,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	234.500,00	234.500,00	3.130,21	1,33	3.130,21	1,33	231.369,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.100,00	16.100,00	1.450,00	9,01	1.450,00	9,01	14.650,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.100,00	1.100,00	1.450,00	131,82	1.450,00	131,82	-350,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.916.700,00	14.916.700,00	2.535.797,22	17,00	2.535.797,22	17,00	12.380.902,78
Transferências da União e de suas Entidades	9.045.700,00	9.045.700,00	1.523.902,31	16,85	1.523.902,31	16,85	7.521.797,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.721.000,00	3.721.000,00	624.306,13	16,78	624.306,13	16,78	3.096.693,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.150.000,00	2.150.000,00	387.588,78	18,03	387.588,78	18,03	1.762.411,22
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.600,00	22.600,00	494,45	2,19	494,45	2,19	22.105,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.500,00	21.500,00	398,20	1,85	398,20	1,85	21.101,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.100,00	1.100,00	96,25	8,75	96,25	8,75	1.003,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.162.000,00	1.162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.614.450,00	18.614.450,00	2.666.293,46	14,32	2.666.293,46	14,32	15.948.156,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.21], PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO Portaria Nº 495 de 2017

PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 de 5
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.614.450,00	18.614.450,00	2.666.293,46	14,32	2.666.293,46	14,32	15.948.156,54
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.614.450,00	18.614.450,00	2.666.293,46	14,32	2.666.293,46	14,32	15.948.156,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.21], PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO

Portaria Nº 495 de 2017

PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.241.350,00	16.241.350,00	3.441.704,67	3.441.704,67	12.799.645,33	1.927.879,35	1.927.879,35	14.313.470,65	1.615.769,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.745.200,00	15.767.200,00	3.381.054,67	3.381.054,67	12.386.145,33	1.909.538,41	1.909.538,41	13.857.661,59	1.608.179,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.846.000,00	8.848.000,00	978.982,70	978.982,70	7.869.017,30	962.308,39	962.308,39	7.885.691,61	912.434,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.899.200,00	6.919.200,00	2.402.071,97	2.402.071,97	4.517.128,03	947.230,02	947.230,02	5.971.969,98	695.744,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	333.150,00	343.200,00	60.650,00	60.650,00	282.550,00	18.340,94	18.340,94	324.859,06	7.589,94	0,00
INVESTIMENTOS	193.150,00	203.200,00	14.650,00	14.650,00	188.550,00	10.751,00	10.751,00	192.449,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.000,00	140.000,00	46.000,00	46.000,00	94.000,00	7.589,94	7.589,94	132.410,06	7.589,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	163.000,00	130.950,00			130.950,00			130.950,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.872.100,00	1.872.100,00	623.851,56	623.851,56	1.248.248,44	277.063,50	277.063,50	1.595.036,50	100.618,55	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.113.450,00	18.113.450,00	4.065.556,23	4.065.556,23	14.047.893,77	2.204.942,85	2.204.942,85	15.908.507,15	1.716.388,10	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.113.450,00	18.113.450,00	4.065.556,23	4.065.556,23	14.047.893,77	2.204.942,85	2.204.942,85	15.908.507,15	1.716.388,10	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			461.350,61		949.905,36	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.113.450,00	18.113.450,00	4.065.556,23	4.065.556,23		2.204.942,85	2.666.293,46		2.666.293,46	0,00
RESERVA DO RPPS	501.000,00	501.000,00			501.000,00			501.000,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.21], PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO

Portaria Nº 495 de 2017

PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
4 de 5
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.162.000,00	1.162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.162.000,00	1.162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	502.000,00	502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.000,00
Contribuições Sociais	502.000,00	502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.872.100,00	1.872.100,00	623.851,56	623.851,56	1.248.248,44	277.063,50	277.063,50	1.595.036,50	100.618,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.312.100,00	1.312.100,00	220.470,79	220.470,79	1.091.629,21	220.470,79	220.470,79	1.091.629,21	44.025,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	587.100,00	587.100,00	88.019,77	88.019,77	499.080,23	88.019,77	88.019,77	499.080,23	44.025,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	725.000,00	725.000,00	132.451,02	132.451,02	592.548,98	132.451,02	132.451,02	592.548,98	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	560.000,00	560.000,00	403.380,77	403.380,77	156.619,23	56.592,71	56.592,71	503.407,29	56.592,71	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	560.000,00	560.000,00	403.380,77	403.380,77	156.619,23	56.592,71	56.592,71	503.407,29	56.592,71	0,00

Luiz Fernando Ribeiro da Silva
RG: 582.873 - CPF: 316.555.008-03
Contador - CRC-SP 140.347/0-4

Cicero Martins dos Santos
Prefeito Municipal

Lucinéia Leal Magalhães
Diretor de Finanças
RG: 25.862.409-7

Natália da Cunha Gonçalves
RG: 44.588.354-6

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.21], PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO

Portaria Nº 495 de 2017

PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2018 A FEV/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	47.990,76	71.542,99	53.329,54	62.466,93	80.896,81	55.825,00	50.393,85	100.203,45	85.190,66	89.117,24	55.515,92	47.762,24	800.235,39
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	68.943,72	50.915,54	114.252,90	42.760,53	97.905,19	77.840,41	101.863,36	10.042,93	12.059,05	11.232,68	10.856,78	11.286,64	609.959,73
RECEITA PATRIMONIAL	12.521,23	10.858,26	4.190,54	10.398,11	17.726,86	9.577,03	15.236,83	2.555,05	5.388,21	-931,90	312,10	2.818,11	90.650,43
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.239,39	1.500,00	0,00	0,00	1.500,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	6.689,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.244.562,19	1.219.402,99	1.511.767,90	1.399.694,24	1.787.875,50	1.137.575,41	1.059.194,94	1.293.321,67	1.180.335,17	1.877.255,69	1.506.600,37	1.516.202,57	16.733.788,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.172,41	170,59	304,21	178,74	219,84	181,59	148,77	59,36	109,98	91,95	448,88	45,57	3.131,89
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.375.190,31	1.352.890,37	1.686.084,48	1.516.998,55	1.984.624,20	1.280.999,44	1.228.338,05	1.406.182,46	1.283.083,07	1.976.765,66	1.573.734,05	1.579.565,13	18.244.455,77
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	38.140,19	19.912,97	55.429,79	2.004,33	37.343,86	37.075,26	37.473,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.379,76
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	11.221,28	8.380,80	926,39	7.621,48	13.337,34	6.595,85	12.785,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.868,79
Dedução da Receita para Formação do FUNDEI	189.648,77	156.837,07	233.801,71	193.343,23	164.770,79	174.640,11	150.014,11	193.753,33	187.189,44	224.631,01	244.985,43	242.020,29	2.355.635,29
TOTAL DEDUÇÕES	239.010,24	185.130,84	290.157,89	202.969,04	215.451,99	218.311,22	200.273,12	193.753,33	187.189,44	224.631,01	244.985,43	242.020,29	2.643.883,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.136.180,07	1.167.759,53	1.395.926,59	1.314.029,51	1.769.172,21	1.062.688,22	1.028.064,93	1.212.429,13	1.095.893,63	1.752.134,65	1.328.748,62	1.337.544,84	15.600.571,93

Lucy Fernanda Ribeiro da Silva
RG: 44.582.833 - CPF: 376.555.008-03
Contador - CRC 1SP 140.347/O-4

Cicero Martins dos Santos
Prefeito Municipal

Lucinéia Assal Magalhães
Diretor de Finanças
RG: 25.862.409-7

Natália da Cunha Gonçalves
RG: 44.588.354-6

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.21], PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO

Portaria Nº 495 de 2017

PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

R$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	925.650,00	925.650,00	87.093,53	9,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	96.100,00	96.100,00	7.518,06	7,82
1.1.1- IPTU	60.000,00	60.000,00	599,45	1,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.100,00	36.100,00	6.918,61	19,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	140.000,00	140.000,00	1.695,97	1,21
1.2.1- ITBI	140.000,00	140.000,00	1.695,97	1,21
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	507.550,00	507.550,00	53.598,06	10,56
1.3.1- ISS	500.000,00	500.000,00	53.595,42	10,72
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.550,00	7.550,00	2,64	0,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	182.000,00	182.000,00	24.281,44	13,34
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.450.000,00	13.450.000,00	2.435.045,19	18,10
2.1- Cota-Parte FPM	9.160.000,00	9.160.000,00	1.682.081,25	18,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.480.000,00	8.480.000,00	1.682.081,25	19,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.720.000,00	3.720.000,00	597.755,20	16,07
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	6.218,16	20,73
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	8.945,58	8,95
2.6- Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.000,00	140.045,00	33,34
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.375.650,00	14.375.650,00	2.522.138,72	17,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.000,00	8.000,00	23,55	0,29
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	345.000,00	345.000,00	54.163,43	15,70
5.1- Transferências do Salário-Educação	265.000,00	265.000,00	45.294,52	17,09
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	60.000,00	60.000,00	7.356,40	12,26
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	1.512,51	7,56
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	170.000,00	170.000,00	23.977,37	14,10
6.1- Transferências de Convênios	170.000,00	170.000,00	23.977,37	14,10
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	523.000,00	523.000,00	78.164,35	14,95

FONTE: SCPI - Contabilidade 10.25.26.211 PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO

PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

R$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.554.000,00	2.554.000,00	487.005,72	19,07
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.696.000,00	1.696.000,00	336.416,20	19,84
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	744.000,00	744.000,00	119.551,00	16,07
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	1.243,64	20,73
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	20.000,00	20.000,00	1.789,10	8,95
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	84.000,00	84.000,00	28.005,78	33,34
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.150.000,00	2.150.000,00	387.588,78	18,03
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.150.000,00	2.150.000,00	387.588,78	18,03
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-404.000,00	-404.000,00	-99.416,94	24,61

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.310.900,00	1.310.900,00	174.316,90	13,30	174.316,90	13,30	0,00
13.1- Com Educação Infantil	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.303.700,00	1.303.700,00	174.316,90	13,37	174.316,90	13,37	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	853.100,00	859.600,00	188.776,62	21,96	127.721,62	14,86	0,00
14.1- Com Educação Infantil	342.600,00	342.600,00	89.040,00	25,99	52.360,00	15,28	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	510.500,00	517.000,00	99.736,62	19,29	75.361,62	14,58	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.164.000,00	2.170.500,00	363.093,52	16,73	302.038,52	13,92	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	302.038,52
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	44,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	32,95
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	22,08

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	49.875,13
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade (0.25.25.211 PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO)

PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	358.100,00	358.100,00	89.040,00	24,86	52.360,00	14,62	0,00
22.1 - Creche	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	357.800,00	357.800,00	89.040,00	24,89	52.360,00	14,63	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	349.800,00	349.800,00	89.040,00	25,45	52.360,00	14,97	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.079.700,00	3.086.200,00	442.939,75	14,35	394.386,87	12,78	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.814.200,00	1.820.700,00	274.053,52	15,05	249.678,52	13,71	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.265.500,00	1.265.500,00	168.886,23	13,35	144.708,35	11,43	0,00
24- ENSINO MÉDIO	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	51.000,00	51.000,00	612,00	1,20	552,00	1,08	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	455.100,00	455.100,00	31.135,21	6,84	25.391,96	5,58	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.946.100,00	3.952.600,00	563.726,96	14,26	472.690,83	11,96	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-99.416,94
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	-99.416,94
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	546.163,81
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	21,65
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	276.000,00	296.000,00	90.678,11	30,63	40.367,85	13,64	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	192.000,00	192.000,00	114.339,00	59,55	5.523,00	2,88	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	468.000,00	488.000,00	205.017,11	42,01	45.890,85	9,40	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.414.100,00	4.440.600,00	768.744,07	17,31	518.581,68	11,68	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	81.710,29	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	81.710,29	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade 10.25.25.213 PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO

PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 4 de 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	49.875,13	38.730,09
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	387.588,78	45.294,52
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	287.470,50	39.634,77
47.1 (-) Orçamento do Exercício	287.470,50	28.180,94
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	11.453,83
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	149.993,41	44.389,84
50- (+) AJUSTES	-22.761,38	-40,40
50.1 (+) Retenções	-25.349,33	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	2.587,95	-40,40
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	127.232,03	44.349,44

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988.
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Luiz Fernando Ribeiro da Silva
RG 5.582.673 - CPF 115.555.008-03
Contador - CRC LSP 140.347/0-4

Cícero Martins dos Santos
Prefeito Municipal

Lucinéia Ashal Magalhães
Diretor de Finanças
RG: 25.862.409-7

Natália da Cunha Gonçalves
RG: 44.588.354-6

FONTE: SCPI - Contabilidade [illegible] PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO

Portaria Nº 405 de 2017

PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	925.650,00	925.650,00	87.093,53	9,4
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	599,45	1,0
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	140.000,00	140.000,00	1.695,97	1,2
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	53.595,42	10,7
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	182.000,00	182.000,00	24.281,44	13,3
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.300,00	1.300,00	43,05	3,3
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	4.183,09	13,9
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.350,00	12.350,00	2.695,11	21,8
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.770.000,00	12.770.000,00	2.435.045,19	19,0
Cota-Parte FPM	8.480.000,00	8.480.000,00	1.682.081,25	19,8
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	8.945,58	8,9
Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.000,00	140.045,00	33,3
Cota-Parte ICMS	3.720.000,00	3.720.000,00	597.755,20	16,0
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	6.218,16	20,7
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,0
Outras	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.695.650,00	13.695.650,00	2.522.138,72	18,4

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.21], PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO

Portaria Nº 495 de 20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/e) x 10
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.054.200,00	1.054.200,00	96.793,98	9,1
Provenientes da União	974.200,00	974.200,00	96.793,98	9,9
Provenientes dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	38.000,00	38.000,00	925,00	2,4
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.092.200,00	1.092.200,00	97.718,98	8,9

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES	3.774.800,00	3.774.800,00	1.172.005,08	31,05	606.041,56	16,05	0,(
Pessoal e Encargos Sociais	1.520.500,00	1.520.500,00	242.825,50	15,97	242.825,50	15,97	0,(
Juros e Encargos da Dívida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Outras Despesas Correntes	2.254.300,00	2.254.300,00	929.179,58	41,22	363.216,06	16,11	0,(
DESPESAS DE CAPITAL	55.100,00	55.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Investimentos	55.100,00	55.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.829.900,00	3.829.900,00	1.172.005,08	30,60	606.041,56	15,82	0,(

Cicero Martins dos Santos
Prefeito Municipal

Lucinéia Assaf Magalhães
Diretor de Finanças
RG: 25.862.409-7

Natalia da C Gonçalves
Natália da Cunha Gonçalves
RG: 44.588.354-6

Luiz Fernando Ribeiro da Silva
Contador - CRC 1SP 140.347/0-4

PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro

R$

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	934.900,00	914.900,00	80.936,11	6,91	48.663,94	8,03	0,0
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	934.900,00	914.900,00	80.936,11	6,91	48.663,94	8,03	0,0
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	934.900,00	914.900,00	80.936,11	6,91	48.663,94	8,03	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.895.000,00	2.915.000,00	1.091.068,97	100,00	557.377,62	100,00	0,0

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	22,1
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]	179.056,8

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	91,85	0,00	0,00	91,85	91,8
Inscritos em 2014	425.597,46	0,00	0,00	425.597,46	425.597,4
Inscritos em 2017	30.966,29	0,00	0,00	30.966,29	30.966,2
Inscritos em 2018	14.216,77	14.089,64	60,21	66,92	14.216,7
Total	470.872,37	14.089,64	60,21	456.722,52	470.872,3

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2°	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,0
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,0

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,0
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,0

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
Atenção Básica	3.829.900,00	3.829.900,00	1.172.005,08	100,00	606.041,56	100,00	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL	3.829.900,00	3.829.900,00	1.172.005,08	100,00	606.041,56	100,00	0,0

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total i".

PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	18.614.450,00
Previsão Atualizada	18.614.450,00
Receitas Realizadas	2.666.293,46
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.614.450,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	18.614.450,00
Despesas Empenhadas	4.065.556,23
Despesas Liquidadas	2.204.942,85
Despesas Pagas	1.716.388,10
Superávit Orçamentário	461.350,61

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.065.556,23
Despesas Liquidadas	2.204.942,85

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	15.600.571,93

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-408.006,76	652.372,48	-159,89
Resultado Primário	560.452,85	652.372,48	116,40

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.035.416,02	0,00	543.899,46	2.165.573,52
Poder Executivo	1.035.416,02	0,00	543.899,46	2.165.573,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	64.061,92	14.089,64	37.650,64	1.680.905,35
Poder Executivo	64.061,92	14.089,64	37.650,64	1.680.905,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.099.477,94	14.089,64	581.550,10	3.846.478,87

PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	546.163,81	25,00	21,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamen	174.316,90	60,00	44,97
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	557.377,62	15,00	22,10

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Cicero Martins dos Santos
Prefeito Municipal

Lucinéia Assal Magalhães
Diretor de Finanças
RG: 25.862.409-7

Natália da Cunha Gonçalve
RG: 44.588.354-6

Luci Fernanda Ribeiro da Silva
RG: 582.673 - CPF: 345.555.008-03
Contador - CRC: 140.347/0-4